

Lei nº 3.293, de 30 de agosto de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas dos integrantes do Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos – Coimbra, Portugal, integrando um Programa de Intercâmbio Cultural entre os Povos de Origem Açoriana, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas dos integrantes do **Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos – Coimbra, Portugal**, que estarão no Rio Grande do Sul no mês de Setembro, e visitarão nosso Município pelo período de 04 (quatro) dias, integrando assim, um Programa de Intercâmbio Cultural entre os Povos de Origem Açoriana, comemorando em especial os 260 Anos do Povoamento Açoriano no Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único – Compreendem as despesas a serem custeadas pelo Município com os integrantes: hospedagem, alimentação e transporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 - CULTURA

2040 – Manutenção dos Eventos Culturais

33903900000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 09 – SEDESTUR

Unidade: 01 – SEDESTUR

1369500942102 – Manutenção de eventos Municipais

33903900000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Pela presente autorização, ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de agosto de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 080/2011

Taquari, 29 de julho de 2011.

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Município de Taquari a custear as despesas dos integrantes do Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos – Coimbra, Portugal, que estarão no Rio Grande do Sul no mês de setembro de 2011, e visitarão nossa cidade pelo período de 04 (quatro) dias, integrando um Programa de Intercâmbio Cultural entre os Povos de Origem Açoriana, comemorando em especial os 260 Anos de Povoamento Açoriano do Rio Grande do Sul.

A visita destes integrantes tem o apoio do Governo do Estado, e está sendo organizado pelo Instituto Cultural Português do Rio Grande do Sul.

Particularmente em nosso Município, os integrantes visitarão nossos pontos turísticos, participarão de oficinas culturais e desfilarão no dia 07/09/2011.

No período em que os integrantes estiverem em Taquari, e assim sendo hóspedes oficiais desta Cidade, terão suas despesas pagas, compreendendo transporte, hospedagem e alimentação. Em anexo, segue listagem dos integrantes do Intercâmbio, bem como histórico do Grupo.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Luís Carlos Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/Cidade